

## **PROCESSO SELETIVO ALUNO ESPECIAL 2025.2**

### **MESTRADO/DOCTORADO (EDITAL N°02/2025)**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN) no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde Pública (CCBS) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo de aluno especial do PPGAN, conforme a seguinte legislação: Resolução UNIRIO n° 3.575, de 12 de Abril de 2011, Resolução UNIRIO n° 2.937, de 2 de julho de 2008, Recomendação n° 07/2008 do Ministério Público Federal, Ofício Circular n° 0489/2008/PR/CAPES e UNIRIO n° 4518, de 17 de julho de 2015 de 07 de 2015, Lei 7853 de 1989 e Decreto n°3.298, de 20 de dezembro de 1999, Lei n° 12.990 de 2014 de 2014, Decreto n° 6.932, de 11 de agosto de 2009, Decreto n° 6.944, de 21 de agosto de 2009 e Acórdão TCU n° 878, de 16 de maio de 2007.

#### **CLÁUSULA 1ª – DAS VAGAS E NORMAS**

Será considerado como “aluno especial”, o aluno graduado regularmente matriculado em disciplinas isoladas do PPGAN, mas que não faça parte do quadro discente do PPGAN e após aprovação neste edital específico. O aluno de iniciação científica da UNIRIO, por indicação do orientador, também poderá ser considerado aluno especial. Em acordo com as Normas para Aluno Especial do PPGAN, a validade dos créditos obtidos pelo aluno na qualidade de aluno especial está estabelecida no regulamento do PPGAN (artigo 19). Para o período de 2025.1 serão oferecidas vagas para as seguintes disciplinas:

- a) 4 vagas para Métodos de Processamento de Alimentos terças-feira: 9-15 h (16/09, 23/09, 30/09, 14/10, 28/10 e 11/11) 9-12 h (07/10, 04/11, 18/11 e 25/11) na EMBRAPA com a Profa. Dra. Cristina Takeiti

#### **CLÁUSULA 2ª - DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições para este processo seletivo discente poderão ser realizadas no período de 25/07/2025 a 06/08/2025, exclusivamente via email ([ppgan@unirio.br](mailto:ppgan@unirio.br)).

2.2 Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo.

2.3. Ficha de inscrição – preencher formulário <https://forms.gle/F34H9CXTWipJCygN8> Uma cópia será enviada para o email informado no ato da inscrição. Imprimir (formato PDF). Este arquivo (PDF gerado), OBRIGATORIAMENTE, deve ser encaminhado junto com os demais documentos indicados na cláusula.

#### **CLÁUSULA 3ª - DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA**

**3.1 Para a inscrição solicitam-se os seguintes documentos, a serem enviados como anexo em email endereçado à secretaria do PPGAN:**

3.1.1 diploma ou declaração de conclusão (graduação ou mestrado) para cursos realizados no Brasil e revalidação para cursos realizados no exterior; no caso de bolsista IC, autorização do orientador.

3.1.2 histórico escolar (graduação ou mestrado);

3.1.3 carteira de identidade ou passaporte (estrangeiros) e do CPF quando este não constar na carteira de identidade;

3.1.4 currículo Lattes atualizado.

#### **CLÁUSULA 4ª - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

O processo seletivo para aluno especial do PPGAN será feito pelo professor ministrante da disciplina através de avaliação do currículo e do histórico escolar do candidato.

A classificação dos aprovados será divulgada no site do PPGAN.

#### **CLÁUSULA 5ª - DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Divulgação do edital	25/07/2025
Período de inscrições	25/07/2025 a 06/08/2025
Divulgação do Resultado	Até 08/08/2025
Entrega - documentação/matricula	Até 21/08/2025

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2025

**Profa. Dra. Maria Gabriela Bello Koblitz**

Coordenadora do Curso de Doutorado - Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição/UNIRIO